

REGULAMENTO OFICIAL

CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA

MEIA MARATONA – 10K – 5K

1 – DA PROVA

1.1. A Prova de Pedestre CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, será realizada no dia 25 de janeiro de 2026, na cidade de Campo Grande/MS, nas distâncias de meia maratona (21,098km), 10km e 5km, todos os percursos acontecendo no asfalto, com participação de PESSOAS INSCRITAS DE AMBOS OS SEXOS (ATLETAS), em qualquer condição climática.

1.2. O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA será disputado em quatro etapas durante o ano, contando pontos em cada etapa, sendo a primeira em 25 de janeiro de 2026, nas CATEGORIAS ADULTO GERAL – MASCULINO E FEMININO – e CATEGORIA ADULTO por faixa etária – MASCULINO e FEMININO – nas distâncias de meia maratona (21,098km), 10km e 5km.

1.3 O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA **ainda** não contempla a classificação esportiva para atletas com deficiência. Ao longo do ano, a Organização da Prova anunciará a entrada oficial dessa categoria. Dessa forma, atendendo o anexo II da norma 07 da CBAT (que trata da participação de atletas com deficiência em Corridas de Rua), todos os ATLETAS que se enquadrarem nesta norma poderão participar do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, na Categoria Participativa. Todos os ATLETAS inscritos serão enquadrados nas especificações oficiais das categorias ADULTO GERAL, ADULTO faixa etária e PARTICIPATIVA.

1.4 O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, cujo percurso detalhado está divulgado no site www.kmaisclube.com.br, terá o seu ponto de LARGADA e CHEGADA em frente à Av. Gury Marques, 7009 (rua lateral – próxima ao Fort Atacadista).

1.5. A COMPETIÇÃO terá largadas separadas, por distância de prova e por categoria de atletas, conforme dados abaixo:

25/01/2026 – DOMINGO

CATEGORIA ADULTO GERAL E FAIXA ETÁRIA

CORRIDA ADULTO, categorias atletas de ELITE e GERAL (Meia Maratona) – Largada às 5:30 h

Concentração a partir das 05:15 h

ATENÇÃO P/ HORÁRIO DE LARGADA: Atletas que competirem em largada errada serão desclassificados.

CORRIDA ADULTO (10km) – Largada às 5:50 h

CORRIDA ADULTO (5km) – Largada às 5:50 h

Concentração a partir das 05:15 h

ATENÇÃO P/ HORÁRIO DE LARGADA: Atletas que competirem em largada errada serão desclassificados.

2 – DAS INSCRIÇÕES, DOS SEUS VALORES E DOS SEUS PRAZOS

2.1. As inscrições serão prévias e 100% online.

2.1.1. Na internet as inscrições serão feitas através do site www.kmaisclube.com.br e em possíveis aplicativos parceiros divulgados no *Instagram* do evento @circuito.cidade.morena

2.2. Valores das Inscrições:

Os valores das inscrições são definidos por distância, sendo, **em caráter promocional**: Prova de 5km – R\$ 160,00; Prova de 10km R\$ 180,00; Meia Maratona R\$ 180,00 - todas as distâncias com KIT DE COMPETIÇÃO.

2.2.1. Forma de pagamento:

As inscrições poderão ser pagas no cartão de crédito, boleto ou no PIX.

2.3. Idosos e estudantes terão desconto de 50% sobre o valor cheio das inscrições, sendo: 5km e 10km – R\$ 110,00 e meia maratona – R\$ 110,00, com KIT DE COMPETIÇÃO. Os descontos para idosos, doadores de sangue e medula e estudantes, incidem sobre os preços de tabela e não sobre os preços promocionais.

2.3.1. Idosos – Será considerado idoso o atleta com **60 anos completos até o dia 31/01/2026**.

2.3.2. Estudantes – Apresentar carteirinha e/ou documento da instituição de ensino que comprove sua condição de estudante **na data de realização da prova**.

2.3.3. A conferência da inscrição com desconto de 50% (idoso e estudante), ocorrerá na retirada do kit. Somente após a conferência a inscrição será confirmada. Será obrigatória a apresentação de documento original com foto (RG ou CNH). Não será permitida a retirada dos kits com desconto por terceiros.

2.4. Só serão aceitas substituições nas grades da camiseta do kit até 30 dias da data da realização da prova.

2.4.1. O valor pago pela inscrição é utilizado para custeio dos itens do KIT entregues aos atletas, seguro, licenças, estrutura da prova e itens de consumo. Dessa forma, após a realização da escolha do KIT e finalização da compra da inscrição, só serão aceitos pedidos de cancelamento até 7 dias da data da compra, respeitando o CDC para compra de produtos ou serviço on-line. Neste caso, o pedido de cancelamento deverá ser via e-mail, no endereço organizacao@morena21k.com.br e será descontada a taxa da operação financeira (custo PIX ou taxa de cartão ou boleto). Após esse prazo, não haverá reembolso.

2.4.2. Os kits de corrida serão entregues a terceiros, mediante o recibo de compra e cópia do documento do atleta. A organização não se responsabilizará por envio de kits por correio e ou entrega dos mesmos fora das datas de retirada publicadas nas mídias sociais do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA.

3 – DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. No site www.kmaisclube.com.br

3.2. Aplicativos parceiros consultar o *Instagram* da prova [@circuito.cidade.morena](https://www.instagram.com/circuito.cidade.morena)

4 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 – PELA INTERNET

4.1.1. No site www.kmaisclube.com.br com pagamento efetuado através de cartão de crédito, boleto bancário e PIX.

4.1.2. O atleta ficará responsável pela veracidade de seu cadastro.

4.1.3. Ler atentamente o regulamento.

4.1.4. Preencha a ficha de inscrição na página INSCRIÇÕES. Para não haver problemas no cadastramento, certifique-se que todos os campos estejam preenchidos corretamente. Informações serão enviadas no e-mail fornecido no ato da inscrição.

4.1.5. Será considerada como data de inscrição a data da confirmação do seu pagamento.

4.1.6. Guarde o comprovante de pagamento ou o e-mail enviado sobre a confirmação do pagamento.

4.1.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento que estará disponível no site www.kmaisclube.com.br/regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE”, que estará disponível no fim deste regulamento.

5- KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao ter confirmada a sua inscrição o ATLETA está autorizado a participar da competição, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita no regulamento oficial da prova.

5.2. O Kit básico de identificação da competição, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

5.2.1. Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;

5.2.2. Camiseta em tecido tecnológico;

5.2.3. Chip de cronometragem de uso obrigatório e intransferível.

5.2.4. Sacola da prova.

5.2.5. Outros itens que a Organização da Prova distribuir.

5.3. Aqueles que fizerem sua inscrição até o dia 05 de dezembro de 2025 poderão escolher o tamanho da sua camiseta no momento da sua inscrição, não sendo permitida a sua troca no dia de retirada do kit. Após essa data o tamanho das camisetas será de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada do Kit.

5.4. Não haverá entrega de kit de participação após a realização da prova.

6 – RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A entrega do Kit de Participação será realizada no local que será anunciado pela Organização da Prova, através do Instagram @circuito.cidade.morena. A programação da entrega será divulgada no Instagram do evento até 30 dias antes da realização da prova.

6.2. Não serão entregues Kits após o horário estipulado.

6.3. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar o documento pessoal com foto.

6.4. Quando da retirada KIT, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais e os dados de sua inscrição.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT.

6.6. O Kit poderá ser retirado por terceiro, desde que o terceiro seja maior de idade e esteja portando uma cópia do documento do ATLETA, com foto (RG ou CNH) e o **Termo de Retirada por Terceiros** assinado pelo ATLETA (ou autenticado digitalmente pelo site do gov.br), ambos documentos devem estar impressos e serão retidos para controle da organização. Em caso de assinatura manual, esta deverá ser igual a existente no documento apresentado.

6.7. Não será permitida a retirada de kits de idoso e de estudantes por terceiros, em hipótese alguma, dada a necessidade de conferência de documentos.

7 – RETIRADA DO CHIP

7.1. O chip de cronometragem descartável deverá ser retirado juntamente com o kit de participação, conforme item 6.

7.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado. Por isso ressaltamos a importância de checar o funcionamento do chip, bem como a utilização correta dele no momento da prova.

7.3. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e INTRANSFERÍVEL.

7.4. Sobre o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados dos mesmos.

8 – DAS REGRAS GERAIS DO CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA

8.1. Ao participar do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o seu término.

8.2. Ao participar desta competição, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. – Ao participar desta competição o ATLETA se declara apto física e mentalmente, declara também não apresentar sintomas de problemas de saúde, tais como tosse,

fadiga, catarro, dificuldade para respirar, febre, dores no corpo ou dores de cabeça, etc. É de responsabilidade única e exclusiva do atleta a autodeclaração sobre o seu estado de saúde. Ressaltando que em casos de omissão de tais informações o ATLETA poderá ser desclassificado da prova e sofrer sanções judiciais por infringir tal regra e colocar a vida de outros em risco.

8.4. – Todos os ATLETAS assumem o conhecimento do termo individual de responsabilidade, modelo apresentado ao final deste regulamento e que possui o aceite eletrônico junto com o preenchimento do formulário de inscrição.

8.5. Haverá atendimento emergencial aos atletas.

8.5.1. Conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo em sua Norma 07 – Reconhecimento E Homologação De Corridas de Rua e Ultramaratonas, a corrida contará com 2 ambulâncias (1 no percurso e outra na tenda médica na arena da prova), proporcionais ao número de inscritos e às condições climáticas previstas para o dia da prova.

8.5.2 A Corrida terá no mínimo: uma ambulância UTI fixa na chegada junto ao posto médico equipado com macas, equipamentos e medicamentos necessários e uma segunda ambulância para acompanhar o percurso da prova, porém nunca na frente do cortejo.

8.5.3 Ambas estarão munidas de equipamentos e materiais de primeiros socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, assim como contar com médicos ou paramédico, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, conforme estabelecido na Norma 07 – Reconhecimento E Homologação De Corridas De Rua E Ultramaratonas da Confederação Brasileira de Atletismo.

8.5.4 Após o atendimento emergencial, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.6. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.7. A segurança do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.8. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na competição, independente

de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.10. É recomendável a rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus próprio.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO da competição e seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, somente será aceita através de recurso administrativo, por escrito e até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverá ser feita individualmente pelo atleta ou representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Não serão aceitas reclamações após esse prazo ou reclamações em formato verbal. O denunciante deverá apresentar carta redigida de próprio punho e/ou e-mail enviado à organização + valor em dinheiro e ou pix.

8.13.1 Em caso de denúncias de faltas cometidas por outros atletas, a denúncia deverá obrigatoriamente estar acompanhada de material fotográfico ou vídeo que comprove tal feito (tais provas poderão ser apresentadas em celular e ou máquinas fotográficas ou de filmagem). O recurso sendo acatado, a título de arquivo, será solicitada que tais imagens sejam também enviadas para o email organizacao@morena21k.com.br

8.13.2 Em caso da presença de árbitros da federação e ou confederação de atletismo (órgão máximo da categoria), farão parte da Comissão Técnica: o Árbitro Geral / Delegado da prova + Árbitro de percurso indicado pelo grupo de árbitros presentes + 1 funcionário/ colaborador da empresa de cronometragem + diretor técnico da prova + 1 membro da organização da prova.

8.13.3 Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente e o resultado da prova alterado e justificado em ata as provas acatadas. A reclamação não sendo acatada, considerada procedente, o valor pago será retido e a premiação é realizada.

8.14. A critério dos ORGANIZADORES, o CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior e nesse caso não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente a inscrição.

8.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA.

8.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados referente a sua inscrição, no ato da inscrição.

8.17. O ATLETA assume que participa desta do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

8.18. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA.

8.20. Ao se inscrever no CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, dentro das orientações da LGPD a fazer uso desses dados e compartilhar os mesmos com os fornecedores que irão prestar os serviços referente: seguro de vida e acidentes pessoais contratado pelo evento, equipe de resgate e pronto atendimento que possui os dados do ATLETA em caso de necessidade de atendimento emergencial, equipe de cronometragem e classificação dos atletas, equipe de entrega de Kit.

8.21. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.22. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou na sua retirada, pelos fiscais da competição.

8.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na competição ou disponibilizadas pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da competição informando estas alterações no Instagram @circuito.cidade.morena

8.25. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a competição. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

9 – REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. Seguindo a norma 12 da CBAT § 8º, a idade mínima exigida para a participação na Meia Maratona (21,098km) é de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.2. A idade mínima exigida para a participação nos 10km é de 16 (dezesesseis) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.3. A idade mínima exigida para participação nos 5km é de 14 (quatorze) anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

9.5. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

9.5.1. Menores de 16 anos que se inscreverem para a distância de 10 km terão opção de participar na distância de 5 km.

9.5.2. Menor de 14 anos que se inscrever para qualquer distância terá sua inscrição cancelada, recebendo apenas os conteúdos de *marketing* do KIT.

9.5.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição caso o atleta não aceite a troca de categoria ou não participe do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA.

9.6. A competição terá duração máxima de 3h (três horas) para todos os percursos.

9.7 O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da prova pedestre, finalizando neste momento, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este atleta.

9.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.

9.9. É proibido o auxílio de terceiros, acompanhamento de atletas por treinadores e ou orientadores de bicicleta ou qualquer tipo de veículo, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.10 Qualquer infração às regras da prova poderá levar a desclassificação do atleta. Tais infrações poderão ser constatadas pelos fiscais e árbitros de percurso de prova ou denunciadas por outros atletas e espectadores, em caso de denúncia, tais infrações deverão ser obrigatoriamente registradas em foto ou vídeo para terem validade.

9.11. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

9.12. A participação do ATLETA no CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA é individual.

9.13. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA

9.14. A critério da Direção Técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados, poderão participar do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA

9.15. Atletas que questionarem o resultado da prova, deverão seguir o trâmite previsto neste estatuto no que se refere a apresentar contestação do resultado antes da apuração final do resultado, estando munido de fotos ou filmagens caso haja denuncia frente a outros atletas ou erro na apuração do seu resultado.

9.17. O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA acontece em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Por este motivo será penalizado o atleta que jogar resíduos em lugares não permitidos. O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA destinará áreas exclusivas para o descarte de lixo (copos plásticos, sachês de gel etc).

9.18. Será desclassificado e não será aceito na próxima edição do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA o atleta que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim.

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Para o percurso da Meia Maratona (21.097,5) 10km e 5km os ATLETAS serão divididos em CATEGORIA ADULTO GERAL feminino e masculino e CATEGORIA ADULTO faixa etária feminino e masculino.

10.2. A classificação e premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS de ELITE na Meia Maratona (21.097,5 mts), 10km e 5km. Para as outras categorias, serão premiados os 3 (três) primeiros - feminino e masculino. Suas colocações serão definidas por tempo/ordem de chegada – tempo bruto.

10.3. A classificação e premiação dos 3 (três) primeiros ATLETAS DA CATEGORIA ADULTO faixa etária da Meia Maratona (21.097,5), 10km e 5km feminino e masculino, será definida por tempo líquido, calculado pelo chip eletrônico.

10.4. Os resultados das diversas classificações do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA serão publicados no site do evento www.kmaisclub.com.br , no informe “RESULTADOS”

10.6. Para determinar a idade do atleta será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova em todas as categorias e provas do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, Meia Maratona (21.097,5 mts), 10km e 5km.

10.7 O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA não realizará prova para a categoria Master em nenhuma das provas oferecidas. Todos os atletas com idade de 35 anos ou mais serão considerados como Adultos, e se enquadrarão no Artigo 1, item “f” da Norma 12 da CBAt.

10.8. A classificação por faixa etária, será definida conforme tempo líquido apurado pelo sistema de cronometragem e seguirá as seguintes divisões por idade:

Idade a ser considerada em 31/12/2026, considerando que o CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA não possui uma categoria master específica.

Até 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

70 anos e acima

* A premiação por faixa etária será realizada nos três percursos: Meia Maratona (21.097,5), 10km e 5km.

10.9 O CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA terá categoria elite, nos percursos de Meia Maratona e de 10 km. Os atletas destas categorias irão largar no início do funil, em posição reservada e ao mesmo tempo dos demais atletas do mesmo percurso.

10.9.1 Para largada no pelotão de ELITE o atleta deverá ter o tempo REFERENCIAL:

Masculino: igual ou menor que 36min para 10km e/ou 1h20min para meiamaratona.

Feminino igual ou menor que 45min para 10km e/ou 1h40min para meia maratona.

10.9.2 O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão de ELITE, segundo o critério "TEMPO REFERENCIAL" definido pela ORGANIZAÇÃO, deverá comprovar a participação de PROVAS homologadas pela CBAAt e TEMPOS em competições de longa distância. A comprovação deverá ser enviada em formato JPG ou PDF, para o endereço de e-mail organizacao@morena21k.com.br, destacando ainda neste: NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, DATA DE NASCIMENTO, RG, CPF, NOME DA EQUIPE/PATROCINADOR.

10.9.3. Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise por e-mail organizacao@morena21k.com.br.

10.9.4 Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 30 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará currículos enviados após este prazo.

10.9.5. Somente poderão participar do evento ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas ou, ainda, que não estejam cumprindo

qualquer tipo de punição impeditiva imposta por confederações ou federações, vigente à época do EVENTO.

10.9.6 Os ATLETAS da elite deverão se inscrever normalmente pelo site www.kmaisclube.com.br. Após a análise de currículo enviada por *email*, será remanejado para o Pelotão de Elite caso cumpra os requisitos exigidos.

10.9.7 Poderão participar ATLETAS estrangeiros a critério da ORGANIZAÇÃO do EVENTO, desde que dentro dos requisitos da CBA^t, considerando o Permit Bronze do Evento.

10.9.8 A participação dos ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível. Qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO, dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação, definidos pela ORGANIZAÇÃO.

11 – PREMIAÇÃO

11.1 A cerimônia de premiação será realizada na sequência das provas na medida que o sistema de cronometragem for divulgando os resultados. A premiação seguirá as regras de classificação mencionadas no item 10 deste regulamento e será realizada no palco do EVENTO. Os resultados oficiais serão divulgados pelo locutor e no site do evento. Caso o ganhador não queira ou não possa retirar seu troféu no local do evento, poderá receber via correio, sendo o mesmo responsável pelo custeio da taxa de envio.

11.2. Somente os 5 (cinco) primeiros colocados, nos percursos da Meia Maratona (21.097,5 mts) e de 10km, terão direito a concorrer a premiação em dinheiro, sendo tanto na prova masculino quanto no feminino, com os seguintes valores:

- 1º Lugar – R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)
- 2º Lugar – R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
- 3º Lugar – R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
- 4º Lugar – R\$ 1.000,00 (Mil reais)
- 5º Lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

11.2.1 Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados (tempo bruto), nos percursos da Meia Maratona (21.097,5 mts) e de 10km, feminino e masculino, independente se o atleta largou no pelotão de elite ou não.

11.3. Os atletas que tiverem direito a premiação receberão o valor ao término do evento, logo após a premiação, na tenda de entrega dos Kits.

11.4. Os Atletas que participarem da premiação ADULTO GERAL, não participarão da premiação na CATEGORIA ADULTO faixa etária.

11.5. Todos os ATLETAS que forem premiados (do primeiro ao terceiro lugar) em suas respectivas categorias, terão suas respectivas inscrições automaticamente feitas para a próxima etapa do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, sem custos. Serão atribuídos 3 pontos para o primeiro colocado, 2 pontos para o segundo colocado e 1 ponto para o terceiro colocado, de cada categoria. No fim do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA 2025, haverá uma premiação pela colocação anual.

11.6. O ATLETA que completar o CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação, que será entregue no final da corrida.

11.7. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 10 deste regulamento, os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, em até 48h após o seu término.

11.8. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

11.9. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

11.10. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e sorteio de brindes.

12 – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

12.1. As assessorias que tiverem o interesse de montar tenda no EVENTO deverão enviar solicitação para o e-mail organizacao@morena21k.com.br com o nome da assessoria, telefone e e-mail de contato até o dia 31/12/2025. Não serão permitidas montagem sem reserva prévia. Os locais serão sorteados até 7 dias antes da realização do evento no canal oficial do Instagram da prova [@circuito.cidade.morena](https://www.instagram.com/circuito.cidade.morena)

12.2. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos será considerado como patrocínio da competição, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Essas ações só poderão ser autorizadas pela organização do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA

14 – CANCELAMENTO

14.1. No caso da impossibilidade do comparecimento do participante no dia da prova não haverá reembolso do valor pago pelo Kit, uma vez que o mesmo poderá ser retirado por terceiros, nos dias da retirada de Kit, informado nas mídias sociais do evento.

14.2. A inscrição no CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA – MEIA MARATONA – 10KM – 5KM é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização, será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA. E o atleta será desclassificado da prova.

14.3. Não é permitida a transferência de inscrição para outra edição do mesmo evento, ou da organização da prova.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Dúvidas ou informações técnicas, a esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail organizacao@morena21k.com.br

15.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

15.3 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão TÉCNICA e Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15.4 É permitida a cobertura fotográfica do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedado para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusivamente dos organizadores, realizadores e patrocinadores do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido da soma de todos os patrocinadores e apoiadores.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2025.

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Declaro que disputo o evento CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, previsto para ocorrer no dia __/__/__, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro que reconheço que o referido evento é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo.

Declaro que estou em plenas condições de saúde físicas e psicológicas e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, na modalidade CORRIDA DE RUA no percurso de ___ km, e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

Declaro que eu, assumo total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA, isentando os ORGANIZADORES e empresas envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Ao participar do evento, assumo a responsabilidade por meus dados fornecidos e aceito totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de meu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de minha participação no evento antes, durante e depois do mesmo.

Declaro que autorizo por meio desta, o atendimento da equipe de primeiros socorros do CIRCUITO DE CORRIDA CIDADE MORENA e entendo que todo material e equipamento necessário para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha responsabilidade;

Declaro estar ciente que há riscos de acidentes graves durante esta competição e declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências – que incluem a possibilidade de eventuais traumas, invalidez ou qualquer outro tipo de fatalidade.

Declaro de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento da Prova, bem como dos meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova e acato todas as decisões da Organização.

Por fim, declaro que estou plenamente de acordo com o regulamento do evento, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé.

Declaro que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Data ___/___/_____

Assinatura _____